



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.524/2023**

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora **FÁTIMA REGINA DOS SANTOS SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **FÁTIMA REGINA DOS SANTOS SILVA**, matrículas 855291 e 855292, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.881.207-2-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 649.181.739-34, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, nomeada em 07 de abril de 2003 e 15 de maio de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 9.669/2023, poderá licenciar-se pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigor na data da publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de julho de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 Julho / 2023  
DE Nº 12.490  
UMUARAMA 31 1:07 / 2023  
D. M. P.  
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS